



Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Maxaranguape – CEP: 59.580-00

CNPJ/MF CNPJ 08.170.540/0001-25

Relatório Circunstanciado do Prefeito

Resumo

As principais ações e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, durante o exercício de 2017, através das suas respectivas secretarias, encontram-se dispostas resumidamente a seguir.

Da Organização e Competência

Principais Órgãos da Administração

A estrutura administrativa da Prefeitura de Maxaranguape/RN é composta por 15 (quinze) secretarias, 01 (Uma) autarquia, e três fundos (Turismo, Saúde e Assistência Social) municipais, onde todos têm suas funções legais bem definidas e exercem atribuições e metas para o desenvolvimento do município obedecendo aos limites constitucionais, permitindo a realização de investimentos importantes e de serviços públicos de boa qualidade. Iremos destacar as principais ações das principais unidades administrativas.

Chefia de Gabinete

No Gabinete foi realizado o assessoramento ao Executivo e da coordenação dos serviços de expediente, incluindo as atividades do Controle Interno.



Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Maxaranguape – CEP: 59.580-00

CNPJ/MF CNPJ 08.170.540/0001-25

As ações do Controle Interno foram extensivas a todas as unidades administrativas, quando desempenhou preventivamente e orientativa, nas ações públicas desenvolvidas pela administração.

Secretaria Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Administração, além das atribuições que lhe são peculiares, coordenou:

- a) Políticas de carreira e remuneração dos servidores públicos municipais;
- b) A elaboração e desenvolvimento de políticas salariais e de promoção, propondo um sistema de retribuição motivador;
- c) Geriu e desenvolveu os recursos humanos da Administração Direta e Indireta por intermédio de programas para a valorização do servidor; realizar o processamento da folha de pagamento dos servidores;
- d) Estabeleceu as políticas e planos de desenvolvimento profissional, capacitando e motivando os empregados para a obtenção dos objetivos organizacionais;
- e) Planejou, desenvolveu e coordenou a política geral de Gestão de Pessoas da administração direta e indireta;



Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Maxaranguape – CEP: 59.580-00

CNPJ/MF CNPJ 08.170.540/0001-25

- f) Desenvolveu estudos, visando à racionalização e à otimização dos recursos humanos do município;

- g) Manteve um banco de dados com as informações cadastrais dos servidores. Encaminhou a folha de pagamento de pessoal, incluindo todas as vantagens previstas na legislação municipal posse e lotação de pessoal; realizar o cadastro, acompanhamento e manutenção dos registros de pessoal da administração pública direta e indireta para permitir a constituição de um banco de dados com as informações indispensáveis à gestão de pessoal do Município;

- h) Elaborou os atos necessários ao provimento, exoneração, demissão, cessão, relocação, redistribuição, afastamento, disponibilidade, aposentadoria e à declaração da vacância de cargos da Administração Direta;

- i) Atuou no controle do gasto com pessoal, vimos que esse era a maior problemática para a gestão, pois, assumimos com dados que apesar de descontraídos, tendo um dado no sistema do TCE/RN, outro no Siconfi / STN, ia desde a casa dos 57% até dados estratosféricos de 67% da RCL – Receita Corrente Líquida, onde aperfeiçoamos para 46% no início da gestão, chegando a 51,17% no mês de dezembro, em que mesmo com substancial queda dos repasses federais no segundo semestre do ano não ultrapassamos nem mesmo o limite de alerta emitido pelos órgãos de controle interno e externo. Isso se deu em função de uma política de redução de cargos comissionados através de reforma administrativa, através da Lei municipal 766/2017, assim como de um censo realizado para retirar



Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Maxaranguape – CEP: 59.580-00

CNPJ/MF CNPJ 08.170.540/0001-25

da folha arestas existentes, assim como, redução de cargos de natureza precária.

Esse é um dos desafios das gestões, pois são obrigadas a implementar aumentos salariais, sem que haja a mínima condição de manutenção de tal política salarial, aliada a constantes quedas de arrecadação ou das transferências constitucionais legais.

Secretaria Municipal de Finanças

Essa Secretaria Municipal, com muito controle, pôde fechar o exercício com equilíbrio, o orçamento municipal, assim como implementou a setorização dos processos públicos de despesa dentro do centro administrativo municipal, com sua contabilidade totalmente apurada dentro do município, o que vai de encontro ao almejado pelos órgãos de controle, assim como, faz parte das boas práticas administrativas modernas.

Secretaria Municipal de Tributação:

- a) Auxiliou direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política Econômico-Tributária do Município;
- b) Realizar e Gerir a Administração Tributária do Município;
- c) Dirigiu, e coordenaram as atividades de arrecadação, tributação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário;
- d) Exerceu a liderança política e institucional do setor polarizado pela Secretaria, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;



Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Maxaranguape – CEP: 59.580-00

CNPJ/MF CNPJ 08.170.540/0001-25

- e) Elaborou, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, o planejamento financeiro do Município;
- f) Monitorou e acompanhar os elementos necessários à participação do Município nas receitas de transferência constitucionais e legais; Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento;
- g) Implementação do novo software de tributos do município com vistas a modernizar o setor, aumentar a arrecadação e criar uma interface amigável junto ao contribuinte maxaranguapense.
- h)

Câmara Municipal

Sobre a Câmara Municipal, a administração do Poder Executivo reconhece que programou de forma regular, os repasses mensais ao Poder Legislativo, quando adotamos a receita arrecadada no ano anterior, cujos repasses importaram em 7% dessa arrecadação, o que representou no ano de 2017, o importe de R\$ 1.004.178,48 (Um Milhão e Quatro Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Secretaria M. de Educação, Cultura e Desporto

Na área da educação foram implantadas políticas prezando pelo ensino de qualidade para as crianças, adolescentes e jovens do município.



Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Maxaranguape – CEP: 59.580-00

CNPJ/MF CNPJ 08.170.540/0001-25

Realizamos a manutenção dos salários do magistério público municipal em dias, realizamos o transporte escolar gratuito de nível bem satisfatório, mantivemos o programa de alimentação escolar com produtos de qualidade e sem interrupção no fornecimento, providenciamos a manutenção das unidades de ensino, com sua reestruturação com alguns equipamentos escolares, realizamos um controle das ações pedagógicas no sistema municipal de ensino, PSE – Implementação do Programa Saúde da Escola em parceria com a Sec. Municipal de educação, enfim, ações importantes e voltadas à melhoria da qualidade do ensino público em nosso Município.

Quanto à aplicação de recursos próprios nas ações de manutenção e desenvolvimento da educação, declaramos que a administração destinou no decorrer do ano de 2017; 28,83% das receitas de impostos e transferências, Assim como 63,89% dos recursos do Fundeb foram aplicados no pagamento do magistério e respeitou-se o limite do Fundeb 40% atingindo-se 31,93,



Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Maxaranguape – CEP: 59.580-00

CNPJ/MF CNPJ 08.170.540/0001-25

conforme quadro a seguir:

	
Relatório de Indicadores Período: 6º Bimestre 2017 UF: Rio Grande do Norte Município: Maxaranguape	
Indicador	Valor
1.1 Percentual de aplicação das receitas de impostos e taxas e outras ilicítidas à educação em MDE (máximo de 25% para estados, DF e municípios)	28,83 %
1.2 Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (máximo de 60%)	63,89 %
1.3 Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	31,93 %
1.4 Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	4,18 %
2.1 Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil	34,22 %
2.10 Investimento com material didático para o ensino da educação básica	R\$ 29,19
2.11 Percentual de despesas com outros em educação em relação à despesa total em MDE	99,13 %
2.12 Percentual de investimentos de capital em educação em relação à despesa total em MDE	0,87 %
2.13 Despesa financeira por aluno em razão de reprovação e abandono escolar no ensino fundamental	
2.14 Despesa financeira por aluno em razão de reprovação e abandono escolar no ensino médio	
2.2 Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados no ensino fundamental	62,13 %
2.3 Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados no ensino médio	0,00 %
2.4 Percentual das despesas com educação infantil em relação à despesa total com educação	28,88 %
2.5 Percentual das despesas com ensino fundamental em relação à despesa total com educação	45,23 %
2.6 Percentual das despesas com ensino médio em relação à despesa total com educação	17,87 %
2.7 Percentual das despesas com educação superior em relação à despesa total com educação	0,00 %
2.8 Percentual das despesas em educação em relação às despesas de todas as áreas	66,03 %
2.9 Percentual das despesas com alimentação escolar em relação à despesa total com educação	0,00 %
3.1 Percentual das despesas com aposentadorias e pensões da área educacional em relação às despesas totais com MDE	0,00 %
3.2 Percentual das despesas com pessoal e encargos sociais da área educacional em relação à despesa total com MDE	98,51 %
3.3 Remuneração média por professor da educação básica	
3.4 Despesa média por professor da educação básica	
3.5 Percentual das despesas com professores em relação à despesa total com MDE	60,31 %
3.6 Percentual das despesas com profissionais não docentes em relação à despesa total com MDE	12,63 %
4.1 Investimento educacional por aluno da educação infantil	R\$ 7.079,93
4.10 Despesa com professores por aluno da educação básica	R\$ 3.268,83
4.11 Despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da educação básica	R\$ 684,47
4.12 Percentual de investimento por aluno da educação superior em relação ao investimento por aluno da educação básica	0,00 %
4.13 Percentual de investimento por aluno em relação ao PIB per capita	
4.2 Investimento educacional por aluno do ensino fundamental	R\$ 3.376,70
4.3 Investimento educacional por aluno do ensino médio	R\$ 0,00
4.4 Investimento educacional por aluno da educação superior	R\$ 0,00
4.5 Investimento educacional por aluno da educação de jovens e adultos	R\$ 6.878,15
4.6 Investimento educacional por aluno da educação especial	R\$ 9.247,66
4.7 Investimento educacional por aluno da educação profissional	R\$ 0,00
4.8 Investimento educacional por aluno da educação básica	R\$ 6.365,69



Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Maxaranguape – CEP: 59.580-00

CNPJ/MF CNPJ 08.170.540/0001-25

Secretaria Municipal de Saúde

Na saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, foram instituídos os meios necessários visando aprimorar o atendimento à população. Os números alcançados nas campanhas de vacinação, seja da criança, do adulto e idoso, refletem o excelente trabalho que fora feito, sem destacar os setores de epidemiologia, endemias e da estratégia montada para o programa saúde da família.

O Fundo Municipal de Saúde reestruturou o quadro de funcionamento das nossas unidades melhorando o atendimento de saúde a população, realizando ações preventivas de combate as drogas, sexualidade, violência, dentre outros, além de intensificar as ações em parceria com as escolas numa forma de conscientizar os alunos com informações de prevenção a várias doenças inclusive, realizou movimentos, palestras e diversas ações em combate as doenças do coração e circulação.

Além disso, foi disponibilizado para a população transporte aos pacientes que fazem tratamento em Natal, principalmente transportando as pessoas que precisam de hemodiálise.

Quanto à aplicação de recursos próprios nas ações de manutenção e desenvolvimento da saúde, declaramos que a administração destinou no decorrer do ano de 2017, 27,2% das receitas de impostos e transferência.

Impostos municipais: 1.390.496,14

Fundo de Participação dos Municípios: 11.323.948,50

ITR/Imposto Territorial Rural: 10.509,82

ICMS: 1.792.311,21

IPVA: 118.664,83



Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Maxaranguape – CEP: 59.580-00

CNPJ/MF CNPJ 08.170.540/0001-25

IPI: 1.554,96

LC 87:2.648,16

Total das receitas e impostos e transferências: 14.640.133,62

Despesas realizadas com o ensino 11.257.711,71

(-) valores da Quota do Salário Educação/QSE: -354.062,69

(-) valores do Programa da Alimentação Escolar/PNAE: -187.261,06

(-) valores do Programa PNAE/Creche: -36.314,00

(-) valores do Programa PNAE/Pre escola: -18.920,00

(-) valores do Programa PNAE/EJA: -5.466,00

(-) valores do Programa do Transporte Escolar/PNATE: -89.981,42

(-) valores do Programa do PNATE/Ensino médio: -6.631,36

(-) valores do Programa do PNATE/Ensino infantil: -2.796,76

(-) valores do Programa Brasil Carinhoso: -95.813,48

(-) outros valores do FNDE: -3.516,00

(-) rendimentos no mercado financeiro – FNDE: -10.948,78

(-) rendimentos do mercado financeiro – Fundeb: -14.716,96

(-) créditos líquidos do Fundeb: -6.455.060,30

Despesas líquidas realizadas com o ensino: 3.976.222,90

Percentual de Comprometimento: 27,18%



Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Maxaranguape – CEP: 59.580-00

CNPJ/MF CNPJ 08.170.540/0001-25

Com base nos números acima, vimos que atendemos as disposições constitucionais vigentes, quando reconhecemos que esses investimentos próprios foram relevantes à complementação das ações na área de saúde.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social realizou um papel relevante auxiliando as famílias mais carentes do Município com diversas ações e provimentos. Através do Centro de Referência da Assistência Social /CRAS a população obteve a devida atenção com a inclusão social de crianças, jovens e gestantes aos programas sociais do município, cursos, palestras e atendimentos psicossociais, apoio sócio familiar, visitas domiciliares e acompanhamento aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

A Secretaria realizou atendimentos a população através desse Programa, com novos cadastros, bloqueio, desbloqueio, cancelamento, e reversão de cancelamento der cadastros de família, além de reuniões com beneficiários do programa Bolsa Família.

Durante todo o ano a Secretaria realizou pré-cadastros para programas habitacionais e conseguiu construir e entregar mais unidades habitacionais.

Secretaria M.de Obras

O Município propiciou a manutenção da sua infraestrutura urbana, proporcionando aos seus munícipes mais qualidade de vida.

A prefeitura realizou a recuperação e pavimentação de ruas, e manteve uma operação permanente de tapa buracos. Propiciou a manutenção dos



Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, Maxaranguape – CEP: 59.580-00

CNPJ/MF CNPJ 08.170.540/0001-25

prédios e espaços públicos existentes, da iluminação pública e manteve a cidade e seus distritos com estrutura urbana em bom estado de limpeza e conservação, também realizando a manutenção de sua frota de veículos automotores.

Em relação a obras possivelmente inacabadas, esclarecemos que em nossa cidade não existem, provenientes de nossa gestão.

Saae – Serviços de Abastecimento de Água e Esgostos

Um dos grande desafios ao assumirmos a gestão 2017/2020, foi a forma como encontramos o SAAE – Serviço de Abastecimento de água e esgotos, o qual não tinha dotação orçamentária específica (funcionando como projeto atividade de R\$ 20.000,00 ano), e sem natureza jurídica definida, o que de pronto acionamos o setor contábil que fez um completo estudo do setor e estruturou o órgão com o intuito de torna-lo órgão jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, implementando o mesmo no orçamento e passando a funcionar com autonomia, gerando dividendo para a municipalidade, ao mesmo tempo que melhora a qualidade dos serviços essenciais prestados a população.

Maxaranguape/RN, 31 de dezembro de 2017.

Luís Eduardo Bento da Silva

Prefeito do Município de Maxaranguape, em 2017.